



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ	2
COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1468/PRES, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000617/2019-79, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor JÔNATAS SILVEIRA DE ANDRADE, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1926734, lotado na Coordenação Regional de Guajará-Mirim-RO, pelo período de 2 (dois) anos consecutivos, a partir de 20 de janeiro de 2020, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 1469/PRES, de 09 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 927/PRES/2013, publicada no Boletim de serviço da Funai, nº 07-15, de 06 de agosto de 2013, a contar de 27/08/2015 e a Portaria nº 849/PRES/2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 09, de 03 de setembro de 2015, a contar de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIR AMARAL TEIXEIRA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1471/PRES, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005737/2018-61, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 13 de novembro de 2019, a servidora ARIELLE GONÇALVES VIEIRA, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 1005488, lotada na Corregedoria desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 170/DAGES, de 13 de dezembro de 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar o inventário físico e financeiro do Almoxarifado, referente ao exercício de 2019, no âmbito da Sede e do Centro de Formação em Políticas Indigenista desta Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ MARIA MARTINS, Matrícula nº 1082016, RICARDO ROSSELINI MENDONÇA PRADO, Matrícula nº 1476245 e DIANA LEMOS GUIMARÃES, Matrícula nº 0446543, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 31 de janeiro de 2020, para a execução dos trabalhos com apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA

Diretor



COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 22/2019/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 e ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 21/2017, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0009-26.

Art. 2º. Designar os servidores ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, e VICTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF nº 065.588.836-51, como fiscal técnico, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA

PORTARIA Nº 003/CR-MAD/AM, de 05 de dezembro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1.283/PRES, de 26 de dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 0695467, CPF nº 106.778.102-10, e ELIZABETE DA SILVEIRA, matrícula nº 3144512, CPF nº 006.118.007-64, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato nº 191/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa G. C. TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ nº 12.193.375/0001-02.

Art. 2º. FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 0695467, CPF nº 106.778.102-10, e ELIZABETE DA SILVEIRA, matrícula nº 3144512, CPF nº 006.118.007-64, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS

Coordenador Regional do Madeira - Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO

PORTARIA Nº 003/CR-RNG/FUNAI, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-CR-RNG DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO PEREIRA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 3146104, e, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares, o servidor ROSICLAÚDIO CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1480930, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKSON ABRAÃO LEMOS DUARTE DA COSTA

Coordenador Regional